

Reitoria**PORTARIA UNIFEBE n.º 42/2026****Outorga grau de Médico.**

A Reitora do Centro Universitário da Fundação Educacional de Brusque – UNIFEBE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso VII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE;

Considerando o inciso IX do artigo 16 do Regulamento de Outorga de Grau e Diplomação;

RESOLVE:

Art. 1.º Outorgar grau de Médico, ao acadêmico concluinte, Gustavo Henrique dos Santos (Matrícula n.º 2020202368).

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 28 de maio de 2026.

Prof.^a ROSEMARI GLATZ
Reitora

Publicada na UNIFEBE em 28 de maio de 2026.